



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.609 DE 06 DE MAIO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de maio de 2019, ao Servidor Público Municipal, MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo 03-06-2016 a 02-06-2017.*

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
